



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **EMENTA DO DESPACHO**

Destino: **NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo: **08505.002079/2020-96**

Interessado: **LUCINDA MARTIN BRAND**

EMENTA DO DESPACHO

Processo nº 08505.002079/2020-96. Interessada: LUCINDA MARTIN BRAND, de nacionalidade norte-americana. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00139_2020, datado de 07/02/2020, que aplicou a pena de multa pelo cometimento da infração administrativa prevista no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação nº 0183_00127_2020, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo a isenção de multa ante a alegação de hipossuficiência econômica, pela aplicação conjunta da Lei nº 13.445/2017 e do Decreto nº 9.199/2017. Juntada de documentos comprobatórios da atual situação de hipossuficiência econômica. Comprovação da adoção de medidas objetivando a regularização da situação migratória, conforme solicitação de refúgio, datada de 20/02/2020, protocolada na DEAIN/SR/PF/SP. Defesa Administrativa provida, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determinação da isenção do pagamento da multa aplicada através do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00139_2020. Determinação de inativação do Termo de Notificação nº 0183_00127_2020. Determinação de atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência à autuada/defensor.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURAS
Delegado de Polícia Federal
DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURAS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 15/05/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14736115** e o código CRC **817118E5**.